

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional. O júri do concurso pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

10 — Sistema de classificação:

10.1 — Os resultados obtidos na aplicação do referido método de selecção são expressos na escala de 0 a 20 valores.

10.2 — A classificação final é também expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida no método de selecção acima referido.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Cecília da Mota Palmeiro, supervisora do Agrupamento de Zonas Agrárias do Pinhal e Beira Serra. Vogais efectivos:

- 1.º Maria Silvina Gaspar das Neves, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
- 2.º Maria Margarida Lemos Gomes Favila Vieira Raposo, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

- 1.º Nuno Jorge Lopes Neves, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.
- 2.º Regina Célia Oliveira dos Reis Esteves Santos, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.

13.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

21 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Leonel Amorim*.

## Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 4763/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o seguinte titular do cargo de direcção intermédia:

Maria Aurora Mendes de Sousa, licenciada em Medicina Veterinária, chefe de divisão de Intervenção Veterinária do Douro Sul.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

## Escola de Pesca e de Marinha do Comércio

**Despacho (extracto) n.º 4764/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2005:

Luís Miguel Malão Amaral Ribeiro, estagiário da carreira técnica superior — nomeado técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Escola de Pesca e Marinha do Comércio após aprovação em estágio, com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Carlos Seródio*.

## Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

**Despacho (extracto) n.º 4765/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do presidente do INIAP, os assistentes de investigação abaixo mencionados, contratados por contrato administrativo de provimento, deste Instituto, foram nomeados definitivamente no quadro de pessoal do ex-INIA investigadores auxiliares, com efeitos respectivamente às datas a seguir mencionadas:

Isabel Maria Vitória Duarte Maças — 6 de Maio de 2004.

Maria de Lurdes Conceição Costa Ramos dos Santos — 24 de Setembro de 2003.

José Manuel Couto Silvestre — 16 de Dezembro de 2003.

Maria de Lourdes Costa da Silva G. Rocha — 30 de Janeiro de 2004.

Ilda Maria Justino Caldeira — 19 de Julho de 2004.

Alberto de Macedo Azevedo Gomes — 3 de Dezembro de 2004.

Sandra Cristina Pires dos Santos C. Gonçalves — 8 de Abril de 2003.

Sara Maria de Almeida Lopes Canas — 11 de Novembro de 2003.

Miguel Maria Nugent Pestana Silva — 5 de Abril de 2004.

Natália Garcia de Matos — 23 de Julho de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

**Despacho (extracto) n.º 4766/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do presidente do INIAP, foram nomeados investigadores auxiliares os assistentes de investigação abaixo mencionados, contratados por contrato administrativo de provimento, da Estrutura Pescas e Mar, deste Instituto, com efeitos, respectivamente, às datas a seguir mencionadas, para lugares do ex-quadro do IPIMAR, e lugares supranumerários:

Carlotla da Silva Cortesão, quadro, 20 de Outubro de 2003.

Ivone Maria Figueiredo Silva Rosa, quadro — 20 de Outubro de 2003.

Joaquim Manuel Pires dos Santos Parente, quadro — 11 de Dezembro de 2003.

António Manuel da Cunha Ávila de Melo, supranumerário — 1 de Abril de 2004.

Maria Aida Viana da Silva Campos, supranumerário — 23 de Abril de 2004.

Maria Ana de Castelo Branco, supranumerário — 28 de Abril de 2004.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral de Formação Vocacional

**Despacho n.º 4767/2005 (2.ª série).** — Nos termos da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, compete à Direcção-Geral de Formação Vocacional a concepção e implementação de um sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelas pessoas adultas, em vários contextos de vida, bem como a instalação de uma rede nacional de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC), a partir da criação de centros RVCC por entidades públicas ou privadas. Neste âmbito, foram realizados três concursos nacionais de acreditação de entidades potenciais promotoras de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências:

1.º concurso — 2001 — identificação das 22 entidades que criaram centros RVCC neste mesmo ano e 14 que criaram centros RVCC em 2002;

2.º concurso — 2002 — identificação de 14 entidades que criaram centros RVCC em 2003, 14 que criaram centros RVCC em 2004 e 14 que irão criar centros RVCC em 2005;

3.º concurso — 2003 — identificação de 1 entidade que criará 1 centro RVCC na NUT III Trás-os-Montes, no sentido de completar a rede de centros co-financiada (84 centros negociados entre o Estado Português e a Comissão Europeia no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio).

Assim, no decorrer da actividade dos centros RVCC, promovidos pelas entidades previamente acreditadas, foi esta Direcção-Geral confrontada com algumas questões que vão obrigar a realizar ajustamentos para que possam cumprir os objectivos e metas previamente definidos, nomeadamente de acordo com o determinado ao abrigo da Portaria

n.º 286-A/2002, de 15 de Março, artigo 11.º, n.º 2, alínea a), «a entidade desistente ou suspensa será substituída pela entidade acreditada em 2.º lugar na respectiva NUT III», pelo que procedemos aos seguintes ajustamentos na rede de centros co-financiada:

Substituição da Aula do Comércio pela Ensinus — Estabelecimentos de Ensino Particular, S. A., entidade acreditada como potencial promotora de centro RVCC (despacho n.º 19 095/2001, de 12 de Setembro);

Substituição da INDE — Organização Cooperativa para a Intercooperação e Desenvolvimento, C. R. L., pela Escola Secundária Marquês de Pombal — CFAE Calvé de Magalhães, entidade acreditada como potencial promotora de centro RVCC (despacho n.º 18 527/2002, de 22 de Agosto).

26 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria da Conceição Caldeira*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

**Despacho n.º 4768/2005 (2.ª série).** — I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego no director de serviços de Recursos Humanos, licenciado António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva, a competência para presidir à junta médica regional a que se referem os n.ºs 2.º, 3.º e 4.º da Portaria n.º 613/2004, de 3 de Junho.

II — Nas faltas, ausências ou impedimentos do director de serviços de Recursos Humanos, a junta médica será presidida pelo licenciado Fernando Jorge Domingues Valdivesso Alves.

III — São considerados expressamente ratificados todos os actos praticados no âmbito referido no número anterior, pelo licenciado Fernando Jorge Domingues Valdivesso Alves desde 1 de Julho de 2004.

4 de Fevereiro de 2005. — A Directora Regional, *Maria de Lurdes Rocha Cró Brás*.

## Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais

**Despacho n.º 4769/2005 (2.ª série).** — Considerando a proposta da responsável pela coordenação do Ensino Português na África do Sul e a relevância dos respectivos fundamentos;

Considerando a necessidade de substituição urgente da professora que desempenhava funções de apoio pedagógico naquela coordenação;

Considerando a adequação do perfil da professora proposta para o exercício daquelas funções, designadamente pela sua co-autoria da acção de cooperação «Projecto piloto de apoio ao ensino da língua portuguesa nas comunidades dos PALOP na área da Grande Joanesburgo», de que, aliás, foi coordenadora;

Nos termos e ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 30/99, de 29 de Janeiro, nomeio a professora do QND da Escola EB 2, 3 e Secundária Afonso Domingues, em Lisboa, Maria Fernanda Martins Costa, como docente de apoio pedagógico na coordenação de ensino português na República da África do Sul, junto da Embaixada de Portugal em Pretória.

A nomeação é feita em regime de destacamento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Maria Emília Galvão*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Observatório da Ciência e do Ensino Superior

**Rectificação n.º 340/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2069/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «técnica superior de 1.ª classe» deve ler-se «técnica superior de 2.ª classe».

18 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Teresa de Lemos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

**Louvor n.º 160/2005.** — Em 31 de Agosto de 2004 e a pedido da interessada, cessou funções por motivo de aposentação a chefe de repartição Administrativa e Financeira Palmira Fonseca Machado Lemos.

Ao longo dos 37 anos de serviços prestados no Hospital de Nossa Senhora da Assunção, em Seia, foi sempre uma funcionária que se destacou pelo zelo e competência que soube imprimir à sua actuação, sendo um exemplo de dedicação à causa pública.

Assim, considera-se de toda a justiça, como prova de reconhecimento e profundo apreço pelas suas qualidades profissionais e humanas, sempre presentes no cumprimento das suas funções no Hospital de Nossa Senhora da Assunção, atribuir-lhe público louvor, que, de acordo com a proposta do conselho de administração deste Hospital, lhe concedo.

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

**Contrato n.º 398/2005.** — Nos termos do artigo 34.º do estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, é celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), primeiro outorgante, representada pelo vogal do conselho de administração Dr. José Manuel Rodrigues Maria, conforme determinado em reunião do conselho de administração de 27 de Janeiro de 2005, a Câmara Municipal de Celorico da Beira, segundo outorgante, representada pelo seu presidente, engenheiro António José Marques Caetano, e a Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Azares, terceiro outorgante, representada pela Prof.ª Maria Madalena Achando Almeida, um contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

#### Objecto e âmbito de aplicação

O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação entre o Ministério da Saúde, através da ARSC, a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Azares, de modo a proporcionar um maior aproveitamento de instalações e equipamentos para a melhoria dos cuidados de saúde a prestar aos utentes do Serviço Nacional de Saúde no concelho de Celorico da Beira, integrante da Sub-Região de Saúde da Guarda. No âmbito de aplicação incluem-se todas as acções e cuidados de saúde directamente ligados ao apoio e promoção da saúde a idosos, designadamente acções de prevenção da doença, cuidados paliativos, terapias em patologias específicas do idoso, reabilitação física, apoio na motricidade, reabilitação de comunicação e cuidados de nutrição.

Cláusula 2.ª

#### Direitos e obrigações

1 — Ao primeiro outorgante cabe propor o encaminhamento, em regime de internamento, de utentes do Serviço Nacional de Saúde seleccionados de entre os residentes no concelho de Celorico da Beira ou em concelhos limítrofes necessitados de cuidados específicos directamente ligados à área de geriatria e prestar todo o apoio necessário relativamente aos cuidados médicos necessários em regime de ambulatório.

2 — Ao segundo outorgante cabe criar as condições necessárias à melhoria de infra-estruturas municipais que servem a Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Azares, designadamente a melhoria das condições de acessibilidade a pessoas com dificuldades motoras, sinalização apropriada e iluminação pública. É também da responsabilidade do segundo outorgante prestar todo o apoio necessário, de natureza administrativa e técnica, no âmbito da realização e implementação de estudos e projectos de engenharia.

3 — Ao terceiro outorgante cabe manter em condições de funcionamento instalações para apoio ao internamento de utentes do Serviço Nacional de Saúde, seleccionados de entre os residentes nos concelhos de Celorico da Beira e limítrofes.